

ECONOMIA & NEGÓCIOS

ARGENTINA FMI completa segunda revisão do acordo e libera US\$ 7,6 bi
www.atarde.com.br/economia

economia@gruposantander.com.br

BAHIA As entidades estão apreensivas após anúncio da equipe econômica do futuro governo

Ameaça de cortes no Sistema S preocupa Senac e Senai do estado

JOYCE DE SOUSA

Quase 100 mil matrículas em educação profissional e superior somente no Senai e SenaiCimatec e outras mais de 40 mil matrículas em educação profissional no Senac. São números que revelam, ainda segundo o balanço do ano passado, o peso no dia a dia das instituições do chamado Sistema S para milhares de baianos. Todos agora estão, no mínimo, apreensivos, diante dos anúncios da equipe econômica do futuro governo Bolsonaro de cortar imediatamente recursos previstos para as instituições, a partir de janeiro.

Os receios de cortes indiscriminados ampliaram depois que o futuro ministro da Economia, Paulo Guedes, e o futuro secretário especial da Receita Federal, Marcos Cintra, confirmaram a meta de 50% dos recursos do Sistema S, em processo gradual, mas que deve começar "de imediato". O novo governo diz que quer desonerar as empresas de obrigações de recolhimento para essas passagens geradas mais empregos.

"É fato que o futuro ministro da Economia, Paulo Guedes, ainda precisa conhecer mais toda a rede de beneficiários que simboliza o trabalho sério desenvolvido pelo Sistema S no Brasil há mais de 70 anos", afirma o presidente da Federação do Comércio da Bahia (Fecomércio-BA), Carlos de Souza Andrade, entidade que coordena no estado os serviços sociais do Comércio (Senac) e de Aprendizagem Comercial (Senac).

A reação de perplexidade é a mesma na Federação das Indústrias do Estado da Bahia (Fieb), à qual são ligados os serviços Social da Indústria (Senai) e de Aprendizagem Industrial (Senai e Senai Cimatec): "Há uma visão equivocada sobre o Sistema S: os



São 100 mil matrículas em educação profissional e superior no Senai e SenaiCimatec e mais de 40 mil no Senac

Somente no ano passado, o Senac atingiu o patamar de 81.786 atendimentos em ações em geral

"É fato que o futuro ministro ainda precisa conhecer rede de beneficiários Sistema S"

CARLOS ANDRADE, Fecomércio-BA

recursos, apesar de recolhidos via GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS) são oriundos das empresas, não são públicos", frisou o presidente da entidade, Ricardo Alban, em recente entrevista concedida à imprensa baiana.

Hoje, o fundo do Sistema é arrecadado compulsoriamente por empresas, que pagam um valor sobre a folha de pagamento. "Tem que meter a faca no Sistema S", chegou a declarar Paulo Guedes. As entidades que coordenam o Sistema S, entretanto, alegam que as ações já beneficiam os trabalhadores, com iniciativas sociais, culturais, de lazer e saúde e, principalmente, de formação e capacitação profissional que contribuem para a absorção da mão de obra qualificada.

No total, o Sistema S envolve nove instituições: além do Senai, Sesi, Senac e

Sesc, há ainda os serviços Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), ligado à Confederação da Agricultura e Pecuária; de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescop), ligado ao Sistema Cooperativista Nacional; e os serviços Social do Transportista (Sest) e Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat), além do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Bons números
Os empresários baianos esperam que os números dos benefícios do Sistema S em todo o País possam manter unidas a nova equipe econômica. Somente no ano passado, mesmo em meio à crise, o Senac atingiu o patamar de 81.786 atendimentos em ações em geral. Há unidades também no interior, em cidades como Juazeiro, Jacobina, Itrecê, Barreiras, Len-

çóis, Santo Antonio de Jesus e Vitória da Conquista. No Senac, foram 2.500 ações, com mais de 230 mil atendimentos a comerciantes na Bahia, somente no ano passado. "É claro que a Fecomércio Bahia, ao lado das demais entidades representativas do Sistema no estado, é contrária a cortes que podem interferir nos serviços de educação, saúde, cultura, entre tantos outros", disse Carlos Andrade, em nota enviada à reportagem de A TARDE.

O Sesc e o Senac, por exemplo, vêm atuando na Bahia desde 1947. Na capital, os serviços mantêm unidades no Comércio, Aquidauá, Rua Chile, Rua Ruy Barbosa, Praça da Sé e Pelourinho. Somente o Senac contabilizou, no ano passado, R\$ 94 milhões de receita total arrecadada, tendo despesa total executada de R\$ 88 milhões.

PESQUISA

Brasil gasta muito com juros e Previdência

GABRIELA ALBACH A TARDE SP

Um estudo divulgado pelo Tesouro Nacional revelou que o governo brasileiro destinou pouco orçamento para a saúde pública, entre 2015 e 2017, enquanto gastou excessivamente com juros, Previdência e Justiça.

O levantamento, feito com base em dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), comparou 54 países e revelou que o Brasil gastou acima de média em alguns quesitos. No que diz respeito a serviços públicos, por exemplo, o país destinou 13,3% do Produto Interno Bruto (PIB), enquanto a média global fica em torno de 7,3%.

Para Celina Ramalho, professora de economia da Faculdade Especializada em Direito de São Paulo (FA-Disp), isso significa que a conta do serviço público para o brasileiro está mais oneroso.

Na visão de Emanuel Ferreira, economista e professor do UniRuy | Wyden, o Brasil gasta mal os recursos que dispõe. "A crise apenas agravou mais a situação, uma vez que ajudou a desvalorizar a forma como os recursos são aplicados. Muito é gasto com o pagamento de juros da dívida pública, Previdência e Tribunais de Justiça e muito pouco é destinado para a área de saúde pública, educação e infraestrutura urbana", discorre.

Os gastos com Proteção Social e Serviços Públicos Gerais somados totalizam 25,3% do PIB (77% do total do gasto público do governo central), acima da média de 15,1% do PIB observada na amostra dos demais países.

Em relação ao pagamento de juros de dívida pública, o Brasil gasta 6 pontos do PIB acima da média de 54 países avaliados pela pesquisa.

LEIA A MATÉRIA NA ÍNTEGRA NO PORTAL WWW.ATARDE.COM.BR/ECONOMIA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
TÂNIA ABREU (1) - Licitadora Oficial - Matrícula 004025/00 - estabelecida à Av. General Severina, s/nº, Ed. 17, 01.033-900, São Paulo, SP, sala 02, Salvador, BA, faz saber que devidamente autorizada pelo Agente Fiduciário do SFH, vendendo na forma da Lei nº 8004 de 14/03/90 e Decreto nº 70 de 27/1/66 e regulamentação complementar RC 58/62, RC 14/68, RC 108/70 e RC 107/70 do extinto BNB, sociedade por quotas constituída em nome do BNB, conforme decreto nº 2.299/86, no dia, hora e local abaixo indicados, (o) imóvel(s) (ante descrição) com todos os seus benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívida hipotecária em favor da **EMBA - Empresa Gestora de Bahia**. A venda será feita pelo maior lance e o dobro, no ato, como sinal, 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar na data da compra a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar, além da Carta de Habilitação do FGTS, o documento de qualquer instituição financeira. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, no menor dos dois valores, sujeitos, porém, à avaliação até o dia da realização da venda. As despesas relativas à comissão de leilão, condomínios, IPTU, ITR, Juízo e despesas com o registro da carta de arrematação, comissão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de despejo do imóvel. O presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não sejam localizados. A licitadora aceita e habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre (o) imóvel(s), no endereço acima. Em observação ao artigo 497 do NCC e vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Em observação ao artigo 497 do NCC, é permitida a participação de empregados e dirigentes da EMBA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal de bens e parentes até o 3º e 4º leilões das execuções extrajudiciais.

LEILÃO DE 46 IMÓVEIS
Data do Leilão: 18/01/2019 a partir das 14h00
IMÓVEIS NO: AMAZONAS-BAHIA-CEARA-ESPÍRITO SANTO-GOIAS-MINAS GERAIS-PARAÍBA-PERNAMBUCO-PARANÁ-PIAUÍ-PIEDRA NEGRA-RIO DE JANEIRO-RIO GRANDE DO SUL-SANTA CATARINA-SÃO PAULO-RIO DE JANEIRO
A VISTA 10% DE DESCONTOS E AJUSTAMENTOS - ÁREAS RUAS E CASAS - COMERCIAIS - TERREBENS
LOTE 45 - APARTAMENTO Nº 1.204 SALVADOR/BA - PO. BELA VISTA
Rua Assis, nº 171 - Torre Caracóis - 4º andar - v. 24 m² - 14 - Anos - p. 133, 70m² (40) e 2,30 - 2ªª. Andar - p. 133, 46m² de 3ªª. local.
Lance mínimo: R\$ 124.000,00
Mínimo à vista: R\$ 11.600,00
MÁIS INFORMAÇÕES: (11) 2388-8213 | BANCO BRADSCOT/LEILÕES | www.zukerman.com.br

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
PROCESSO: 2420-68.4.01.3315 - DESAPROPRIAÇÃO.
EXPROPRIANTE: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.
EXPROPRIADOS: ESPÓLIO DE ALFREDO ANTONIO DA SILVA E OUTROS.
IMÓVEL DESAPROPRIADO: "FAZENDA BÔNITO", situada na localidade de Caruaru, no Município de Correntina/BA com v. de acesso pela BR-349, sentido Correntina-Santa Maria da Vitória, percorrer 28 Km e entrar à esquerda, seguir por estrada pavimentada até o povoado de Caruaru, entrar à direita e seguir até o imóvel por estrada vicinal, v. 0,3 Km da estrada oficial pavimentada, na Bahia com uma área total de 15,32 hectares, com registro no cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Correntina/BA, livro 2 de "REGISTRO GERAL", MATRÍCULA nº. 3.448, filed em 13 de maio de 1981, tendo por limitantes e contíguas: ao norte Agripina Moreira de Souza e Alfredo Antonio da Silva, ao leste Alfredo Antonio da Silva e Moacir Fernandes Mascarenhas, ao sul Moacir Fernandes Mascarenhas e Alfredo Antonio da Silva e ao oeste Alfredo Antonio da Silva e Agripina Moreira de Souza.

FINALIDADE:
1. Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941);
2. Para conhecimento da presente ação por eventuais possesores que ocupem o imóvel;
3. Para possibilitar, após o decreto, ao expropriando o levantamento de 50% do valor depositado (art. 33, § 2º, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pela VALEC, desde que, a mesma prova de propriedade e quitação de tributos que recai sobre o bem, em favor do expropriado.
SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, com expediente externo das 9h às 18h horas. Tel: (77) 3481-2262 / 3481-8826 ou Fax: (77) 3481-2631. E-mail: 01vara.bmptar1.ius.br.
Expedido nesta cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, 30 de agosto de 2017.
LEONARDO HERNANDES SANTOS SOARES
Juiz Federal

LAURO DE FREITAS/BA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente edital e para ciência do interessado(s) que está(ão) em local conhecido e não sabido, hipotecadas em favor da **EMBA - Empresa Gestora de Bahia**, sociedade por quotas constituída em nome do BNB, conforme decreto nº 2.299/86, no dia, hora e local abaixo indicados, (o) imóvel(s) (ante descrição) com todos os seus benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívida hipotecária em favor da **EMBA - Empresa Gestora de Bahia**. A venda será feita pelo maior lance e o dobro, no ato, como sinal, 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer instituição financeira. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, no menor dos dois valores, sujeitos, porém, à avaliação até o dia da realização da venda. As despesas relativas à comissão de leilão, condomínio, IPTU, ITR, Juízo e despesas com o registro da carta de arrematação, comissão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de despejo do imóvel. O presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não sejam localizados. A licitadora aceita e habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre (o) imóvel(s), no endereço acima. Em observação ao artigo 497 do NCC e vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Em observação ao artigo 497 do NCC, é permitida a participação de empregados e dirigentes da EMBA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, bem como dos filhos e empregados das empresas que atuam como AFD e como prepostos ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
TÂNIA ABREU (1) - Licitadora Oficial - Matrícula 004025/00 - estabelecida à Av. General Severina, s/nº, Ed. 17, 01.033-900, São Paulo, SP, sala 02, Salvador, BA, faz saber que devidamente autorizada pelo Agente Fiduciário do SFH, vendendo na forma da Lei nº 8004 de 14/03/90 e Decreto nº 70 de 27/1/66 e regulamentação complementar RC 58/62, RC 14/68, RC 108/70 e RC 107/70 do extinto BNB, sociedade por quotas constituída em nome do BNB, conforme decreto nº 2.299/86, no dia, hora e local abaixo indicados, (o) imóvel(s) (ante descrição) com todos os seus benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívida hipotecária em favor da **EMBA - Empresa Gestora de Bahia**. A venda será feita pelo maior lance e o dobro, no ato, como sinal, 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer instituição financeira. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, no menor dos dois valores, sujeitos, porém, à avaliação até o dia da realização da venda. As despesas relativas à comissão de leilão, condomínio, IPTU, ITR, Juízo e despesas com o registro da carta de arrematação, comissão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de despejo do imóvel. O presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não sejam localizados. A licitadora aceita e habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre (o) imóvel(s), no endereço acima. Em observação ao artigo 497 do NCC e vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Em observação ao artigo 497 do NCC, é permitida a participação de empregados e dirigentes da EMBA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, bem como dos filhos e empregados das empresas que atuam como AFD e como prepostos ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.